

PORTARIA Nº 138/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias referente ao mês OUTUBRO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 923/90, que são direitos dos Servidores Públicos do Município o gozo de férias, além de assegurado pelo § 2º do Art. 3º da Constituição da República.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor relacionado abaixo, referente ao mês de agosto de 2025.

NOME	CARGO	CPF	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	PERÍODO	DIAS	RETORNO AO TRABALHO
VILSON LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110,***.***-00	13/10/2025	11/11/2025	1	30	QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025
Russenaide Castellany de Souza Batista Rocha	Contadora	063***.***-31	16/10/2025	31/10/2025	2	15	SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -